



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA  
**DIÁRIO OFICIAL @DOM**  
**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 122,  
de 20 de fevereiro de 2017

30 de maio de 2022

Ano VI – Edição Online nº 019

Página 1 de 1

**SUMÁRIO**

DECRETO MUNICIPAL.....01

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2022, em 30 de maio de 2022.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**ART.1º** - FICA CONVOCADA A A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES/MA, A REALIZAR-SE NA DATA DE 03/06/2022, EM LUIS DOMINGUES, QUE TERÁ COMO TEMA: **“FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO TRABALHADOR E ATENÇÃO À SAÚDE NO PÓS PANDEMIA”**.

**ART.2º** - A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERÁ COORDENADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**ART. 3º** - O REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERÁ APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDITADO MEDIANTE PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**ART.4º** - AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**ART. 5º** - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer que a cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de maio de 2022.

*Gilberto Braga Queiróz*  
Prefeito Municipal

